



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6068, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Retifica o artigo 3º da Resolução SES/MG nº. 5.958 de 17 de novembro de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de atribuição prevista no artigo 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 39 da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e no inciso XI do artigo 2º do Decreto nº. 45.812, de 14 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 3º da Resolução SES/MG nº. 5.958 de 17 de novembro de 2017.

I - onde se lê: “Art. 3º - Alterar o art. 13 da Resolução SES/MG nº. 5.121/2016, e incluir o art. 13-A, que passam a vigorar nos seguintes termos: “Art.13 - Delegar à Chefia do Núcleo de Atendimento à Judicialização da Saúde (NAJS) e a Coordenação Técnica Jurídica a competência para assinar e receber todos os mandados de intimação oriundos do Poder Judiciário, incluindo Tribunais de Justiça Estaduais, Tribunais Regionais Federais, de primeira e segunda instância, além dos Tribunais Superiores, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal endereçados à Secretaria de Estado de Saúde e que versem acerca de matéria afeta à sua competência, conforme Resolução SES/MG nº 4.429/2014.”

Leia-se “Art. 3º - Alterar o art. 13 da Resolução SES/MG nº. 5.121/2016, e incluir o art. 13-A, que passam a vigorar nos seguintes termos: “Art.13 - Delegar à Chefia do Núcleo de Atendimento à Judicialização da Saúde (NAJS) e aos Coordenadores subordinados à chefia do NAJS a competência para assinar e receber todos os mandados de intimação oriundos do Poder Judiciário, incluindo Tribunais de Justiça Estaduais, Tribunais Regionais Federais, de primeira e segunda instância, além dos Tribunais Superiores, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal endereçados à Secretaria de Estado de Saúde e que versem acerca de matéria afeta à sua competência, conforme Resolução SES/MG nº 4.429/2014.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2017.

Luiz Sávio Souza Cruz

Secretário de Estado de Saúde